



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Clóvis José de Sousa Celes
Assessor Técnico